



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

264/2005-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Anular parcialmente o Processo Administrativo Disciplinar nº 25380.002983/2003-73 e constituir nova Comissão para dar continuidade a apuração dos fatos.

2.0 – COMISSÃO

Designar, de acordo com o art. 149 c/c o art. 169 da Lei nº 8.112/90, os servidores estáveis TIBÉRIO DE MOURA FILHO, matrícula SIAPE 0436774, ocupante do cargo de Pesquisador, SERGIO ROBERTO CÔRTEZ, matrícula SIAPE 6635626, ocupante do cargo de Arquivista e JOSÉ ANTONIO DE BARROS NETO, matrícula SIAPE 0139818, ocupante do cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia, para, sob a presidência do primeiro, constituírem nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com vistas a dar continuidade ao processo 25380.002983/2003-73, que apura possíveis irregularidades cometidas pela servidora LILIA MARIA DOS SANTOS, na apresentação de Certificado de 3º grau inautêntico, em vista da anulação a partir do Relatório Final.

4.0 - VIGÊNCIA

A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação, para ultimar a conclusão dos trabalhos..

Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela

Altera

Distribuição

Data

Geral

24.08.05